

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pacatuba, do primeiro período da 20ª legislatura (2025-2028), aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025, às 15H, no edifício da sede da Câmara Municipal de Pacatuba, localizada na rua Major Crisanto de Almeida, 195, Centro, Pacatuba – Ceará. Realizou a sessão extraordinária sob a presidência da Sra. Vereadora Karina Cordeiro de Souza Rodrigues, secretariado pelo Sr. John Wesley Moura de Oliveira. Além da Presidenta, secretario compareceram: Audenilcia Gomes de Sousa, Antônio Fábio da Silva Araújo, Deybson Cavalcante Passos, Durval Freire de Medeiros Neto, Fabio Soares de Lima, Francisco Cleber Ferreira, , Francisco Edson Silva Almeida, Francisco Iranildo Sá de Castro, Francisco Wauires Pereira da Silva, Luciano Pereira Barbosa Filho, Maria Eliane da Penha Almeida, Miguel Bernardino do Nascimento Neto, Pedro Airton Bertoldo Junior, Raquel Pinto Cavalcante e Robélio Basílio Diniz. Com a palavra a Sra. Presidenta Karina Cordeiro dá inicio à sessão da Câmara Municipal de Pacatuba. Havendo o número legal, nos termos do artigo 99 do regimento interno, declarou aberta a presente sessão. A Câmara Municipal de Pacatuba realizou na presente data sessão extraordinária convocada conforme o disposto no artigo 124 parágrafos 1º e 2º do regimento interno da Câmara Municipal de Pacatuba. Na sequência autorizado leitura da com a senhora Revia Cavalcante **Projeto de Lei nº 38, de 13 de agosto de 2025.** Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.828, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de bolsas de monitoria para as escolas de tempo integral da rede municipal de ensino do Município de **Pacatuba**, e dá outras providências. **Larissa Camurça** – Prefeita Municipal. **Projeto de Lei Municipal nº 40, de 13 de agosto de 2025.** Revoga a Lei Municipal nº 1.802, de 09 de agosto de 2024, e autoriza o Município de **Pacatuba**, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, a adquirir e a doar fardamento escolar para estudantes matriculados em escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino, e dá outras providências. **Larissa Camurça** – Prefeita Municipal. **Projeto de Lei Municipal nº 41, de 13 de agosto de 2025.** Autoriza o Município de **Pacatuba**, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, a adquirir e a doar material escolar com mochila para estudantes matriculados em escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino, e dá outras providências. **Larissa Camurça** – Prefeita Municipal. **Projeto de Lei nº 42, de 13 de agosto de 2025.** Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa-auxílio permanência para estudantes do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) presencial da rede pública municipal de ensino de **Pacatuba** – CE, e dá outras providências. **Larissa Camurça** – Prefeita Municipal. **Projeto de Lei nº 43, de 13 de agosto de 2025.** Altera a Lei Municipal nº 1.824, de 30 de janeiro de 2025, disciplinando a concessão de bolsas de estágio não curricular no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, destinadas à rede municipal de educação básica, e dá outras providências. **Larissa Camurça** – Prefeita Municipal. Finalizada a leitura do expediente foi passado a palavra o secretário de Educação, Márcio Roque, iniciou seu discurso agradecendo à Câmara Municipal de Pacatuba pelo constante apoio à educação do município e destacou a importância da parceria entre os vereadores e a gestão para os avanços conquistados. Ele apresentou cinco projetos fundamentais com o objetivo de melhorar ainda mais a qualidade da educação municipal. O primeiro projeto trata do reajuste da bolsa dos monitores das escolas de tempo integral, aumentando de R\$ 500 para R\$ 600, beneficiando jovens pacatubanos que já concluíram o ensino médio e atuam diariamente nas escolas. O segundo projeto propõe o aumento da bolsa dos estagiários de R\$ 600 para R\$ 750 por turno, o que permite que estudantes possam receber até R\$ 1.500 por mês, como forma de incentivo para que continuem seus estudos universitários e se sintam valorizados como futuros educadores. O terceiro projeto prevê a regularização da doação de fardamento escolar a cada dois anos, garantindo dois kits por aluno e promovendo dignidade e identidade estudantil. O quarto projeto assegura a entrega de kits escolares individuais, incluindo mochilas adaptadas conforme a faixa etária, para todos os alunos da rede. O quinto e último projeto institui a bolsa permanência para alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos), no valor de R\$ 120, considerada a maior do estado do Ceará, o que contribui diretamente para o aumento expressivo nas matrículas, passando de 136 para 396 alunos, revertendo uma tendência de queda. Márcio Roque também explicou que a proposta de alteração da lei dos estagiários vai além do reajuste financeiro, ampliando sua atuação da educação infantil para o ensino fundamental, com o objetivo de implementar atividades de reforço escolar no contraturno, fortalecendo a aprendizagem dos alunos. Finalizou reforçando que todas essas ações têm como foco valorizar quem constrói a educação no dia a dia — alunos, professores, estagiários e monitores — e garantir que, mesmo com limitações, a gestão

municipal fará o possível para oferecer uma educação acolhedora, de qualidade e transformadora para todos os pacatubanos, do berçário à EJA. Na sequência foi passado a palavra a prefeita Larissa Camurça iniciou seu discurso agradecendo à Câmara Municipal, especialmente à presidente Karina Cordeiro e a todos os vereadores, por participarem de uma sessão extraordinária dedicada à educação. Destacou a presença de professores, técnicos da educação e alunos representantes da rede municipal, enfatizando que as decisões tomadas ali afetariam positivamente a vida de milhares de estudantes. Ela reforçou que a gestão trata a educação como prioridade e que os projetos enviados ao Legislativo, ao serem aprovados, entrarão em vigor imediatamente, impactando diretamente a realidade dos alunos. A prefeita mencionou com orgulho projetos como o reforço escolar no contraturno, que integra o programa “Aprender, Brincar e Crescer na Escola”, com foco em matemática, português, artes e esportes, permitindo que os alunos permaneçam mais tempo na escola, com estrutura adequada, merenda e acompanhamento. Ela lamentou os baixos índices educacionais do município, revelados em reunião com a CREDE, onde Pacatuba ocupa a posição 171 entre os 184 municípios cearenses, além de estar na penúltima colocação na região da CREDE. Esse cenário, segundo Larissa, é preocupante e motivou a criação dos projetos apresentados, incluindo estratégias como reforma das escolas, melhoria da infraestrutura, climatização de salas, valorização dos professores e fortalecimento da gestão educacional. Destacou ainda a importância da ampliação das bolsas dos estagiários e monitores para garantir a qualidade do reforço escolar. Além disso, enfatizou dois projetos de grande impacto social: o kit escolar completo (mochila, estojo, lápis, caderno, entre outros) e o fardamento escolar a ser entregue a cada dois anos, como forma de garantir dignidade, segurança e economia às famílias. A prefeita reforçou que esses projetos, ao se tornarem lei, garantirão sua continuidade independentemente de quem esteja na gestão no futuro. Outro ponto de destaque foi a Educação de Jovens e Adultos (EJA), onde, segundo ela, houve um avanço expressivo no número de matrículas, passando de 130 para 396 alunos. Ainda assim, considera que é possível e necessário crescer mais, e por isso idealizou, junto ao secretário Márcio Roque, a criação da bolsa de R\$ 120 para os alunos da EJA (a maior do estado), aliada à qualificação profissional, resgatando a autoestima de alunos que muitas vezes pensam que não há mais tempo para estudar. Citou exemplos de superação de estudantes da EJA que, além de estudarem, já atuam nas escolas como profissionais de apoio, sonhando com novas oportunidades. Encerrou seu discurso com emoção, relembrando sua promessa de campanha de ser uma gestora de resultados e estar presente nos trabalhos que mudam vidas. Destacou que sua gestão está trabalhando firmemente para reverter perdas financeiras significativas causadas pelos baixos indicadores educacionais, como a perda de R\$ 2,3 milhões em ICMS e R\$ 4 milhões em VAR. Alertou também para problemas como a evasão escolar, a baixa taxa de alfabetização na idade certa e o não cumprimento de metas básicas, reforçando que isso não pode mais ser tolerado. Pediu o apoio dos professores, vereadores e técnicos para juntos, reescreverem uma nova história para Pacatuba, baseada em ganhos e avanços concretos na educação. E concluiu agradecendo à Câmara Municipal, aos técnicos da Secretaria de Educação e ao secretário Márcio Roque pelo comprometimento com os projetos, reafirmando que essa é apenas a primeira etapa de uma gestão que pretende transformar profundamente a educação no município. **Parecer nº 115/2025** – Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento, Controle, Fiscalização e Infraestrutura e de Educação, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos Humanos. **Relatores:** Pedro Airton Bertoldo Júnior, John Wesley Moura de Oliveira e Audenilcia Gomes de Sousa. **Assunto:** “Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.828, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de bolsas de monitoria para as escolas de tempo integral da rede municipal de ensino do Município de Pacatuba, e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Colocado em votação o referido parecer, no qual foi votado a favor por unanimidade por todos os vereadores presentes. Parecer aprovado. **Parecer nº 116/2025** – Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento, Controle, Fiscalização e Infraestrutura e de Educação, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos Humanos. **Relatores:** Pedro Airton Bertoldo Júnior, John Wesley Moura de Oliveira e Audenilcia Gomes de Sousa. **Assunto:** “Revoga a Lei Municipal nº 1.802, de 09 de agosto de 2024, e autoriza o Município de Pacatuba, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, a adquirir e a doar fardamento escolar para estudantes matriculados em escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino, e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Colocado em votação o referido parecer, no qual foi votado a favor por unanimidade por todos os vereadores presentes. Parecer aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

Parecer nº 117/2025 – Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento, Controle, Fiscalização e Infraestrutura e de Educação, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos Humanos.

Relatores: Pedro Airton Bertoldo Júnior, John Wesley Moura de Oliveira e Audenilcia Gomes de Sousa. **Assunto:** “Autoriza o Município de Pacatuba, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, a adquirir e a doar material escolar com mochila para estudantes matriculados em escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino, e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Colocado em votação o referido parecer, no qual foi votado a favor por unanimidade por todos os vereadores presentes. Parecer aprovado.

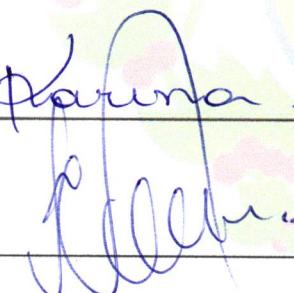
Parecer nº 118/2025 – Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento, Controle, Fiscalização e Infraestrutura e de Educação, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos Humanos.

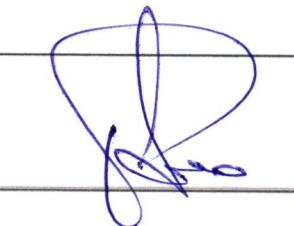
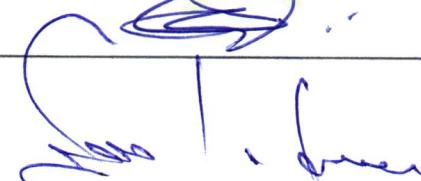
Relatores: Pedro Airton Bertoldo Júnior, John Wesley Moura de Oliveira e Audenilcia Gomes de Sousa. **Assunto:** “Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa-auxílio permanência para estudantes do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) presencial da rede pública municipal de ensino de Pacatuba – CE, e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Colocado em votação o referido parecer, no qual foi votado a favor por unanimidade por todos os vereadores presentes. Parecer aprovado.

Parecer nº 119/2025 – Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento, Controle, Fiscalização e Infraestrutura e de Educação, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos Humanos. **Relatores:** Pedro Airton Bertoldo Júnior, John Wesley Moura de Oliveira e Audenilcia Gomes de Sousa. **Assunto:** “Altera a Lei Municipal nº 1.824, de 30 de janeiro de 2025, disciplinando a concessão de bolsas de estágio não curricular no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, destinadas à rede municipal de educação básica, e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Colocado em votação o referido parecer, no qual foi votado a favor por unanimidade por todos os vereadores presentes. Parecer aprovado.

Parecer nº 119/2025 – Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento, Controle, Fiscalização e Infraestrutura e de Educação, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos Humanos. **Relatores:** Pedro Airton Bertoldo Júnior, John Wesley Moura de Oliveira e Audenilcia Gomes de Sousa. **Assunto:** “Altera a Lei Municipal nº 1.824, de 30 de janeiro de 2025, disciplinando a concessão de bolsas de estágio não curricular no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, destinadas à rede municipal de educação básica, e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Colocado em votação o referido parecer, no qual foi votado a favor por unanimidade por todos os vereadores presentes. Parecer aprovado. Na sequência não havendo mais assuntos nada ordem dia e mais nada a tratar foi declarado encerrada a presente sessão. Do que para constar eu primeiro secretário _____ lavrou a presente ata que depois de lida, discutida e julgada conforme assinada pela mesa diretora e demais Edis presentes.

ASSINATURAS:

1. Flávia Cordeiro de S. Rodrigues

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. Maria Elaine d. Reis Alves




7. Anderson Souza de Souza

8. DH

9. Rogelito

10. Rogel Pinto Lanzante

11. Francisco Edson Silveira Almeida

12. Domingos Marinho Neto

13.

14. Thi

15. Thi

16. Jeronimo Filho

17. Jeronimo